

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO**

**EMILLY SOARES DAMASCENO**

**A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO RURAL NO BRASIL:  
ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE BURITIS-MG**

**BRASÍLIA**

**2023**

**EMILLY SOARES DAMASCENO**

**A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO RURAL NO BRASIL:  
ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE BURITIS-MG**

Monografia apresentada à Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública

Área de concentração: Administração Pública

Orientador: Prof. Dr. Maurin Almeida Falcão

**BRASÍLIA**

**2023**

**EMILLY SOARES DAMASCENO**

**A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO RURAL NO BRASIL:  
ESTUDO DE CASO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE BURITIS-MG**

Monografia apresentada à Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Área de Concentração: Administração Pública

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Maurin Almeida Falcão  
FGV-EPPG

---

Prof. Dra. Tatiana Sansone Soster  
FGV-EPPG

Dedico este trabalho ao meu pai, técnico em agropecuária, Dadiani Amaral, que sempre foi um exemplo de persistência e determinação, em continuar fazendo aquilo que se ama com dedicação e coragem

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, sem ele não teria tido a sabedoria para escrever e ter continuado todos os dias.

Aos meus pais, Silva e Dadiani, por sempre me apoiarem nas minhas escolhas e por terem me ajudado durante a execução do meu trabalho. Ao meu orientador, Prof. Maurin Falcão da Escola de Políticas públicas e governo da Fundação Getúlio Vargas, cuja paciência e direcionamento foram fundamentais para me guiar até a conclusão deste trabalho.

A minha dupla da faculdade, e amiga, Larissa Soares dos Anjos, por sempre estar junto comigo desde o início do nosso curso, apoiando e motivando a não desistir e sempre persistir. Aos meus amigos e colegas de dentro e fora da faculdade. Agradeço também a todos os outros que colaboraram com o desenvolvimento do trabalho, técnicos da área e aos produtores que me atenderam e se prontificaram a participar da pesquisa de campo.

Agradeço também a minha irmã, Kaillany Damasceno e ao meu namorado, Davi por me acalentarem durante as crises e momentos de tristeza e desânimo, com palavras de apoio e conforto.

Por fim, agradeço a mim mesma, por ter tido coragem, determinação e persistência para continuar todos os dias, buscando sempre o meu melhor.

“O primeiro método para estimar a inteligência de um governante é olhar para os homens que tem a sua volta.”

(Maquiavel)

## RESUMO

Este estudo visa analisar a efetividade do PRONAF na obtenção de resultados significativos em face da sua importância para o fomento do empreendedorismo rural e para a segurança alimentar e o bem-estar social do pequeno produtor rural. Com efeito, a agricultura familiar é um setor estratégico para a economia brasileira, pois além de ser uma fonte de emprego e renda, promove a segurança alimentar não apenas do Brasil, mas também do resto do mundo. Este setor vem apresentando mudanças ao longo do tempo, sobretudo em políticas públicas. Durante a execução deste trabalho, foi estudada e analisada a política de microcrédito rural, PRONAF, uma política de intervenção para o setor agrícola brasileira. A pesquisa foi realizada a partir do levantamento bibliográfico e pesquisa de campo no Município de Buritis-MG. Como resultado, constatou-se que o PRONAF está presente como uma ferramenta importante para o fortalecimento da agricultura familiar. No entanto, durante a análise, foram identificados desafios de não efetividade da política, como a falta de assistência técnica adequada e a burocracia associada à própria política de microcrédito. De maneira geral, este estudo contribui para a compreensão da efetividade do PRONAF, fornecendo novas ideias, desafios e benefícios que podem ser alcançados com o programa. Além disso, os resultados encontrados podem servir como base para ajustes na implementação do programa e gerar discussões mais amplas sobre o papel das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil, bem como a assistência governamental para este setor.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar, PRONAF, Microcrédito Rural, Buritis-MG

## **ABSTRACT**

This study aims to analyze the effectiveness of PRONAF in obtain significant results given its importance for promoting rural entrepreneurship and for food security and the social well-being of small rural producers. In fact, family farming is a strategic sector for the Brazilian economy, as in addition to being a source of employment and income, it promotes food security don't only in Brazil, but also in the rest of world. This sector has been showing changes over time, especially in public policies. During the execution of this work, the rural microcredit policy, PRONAF, an intervention policy for the Brazilian agricultural sector, was studied and analyzed. The research was carri out base on a bibliographical survey and field research in the Municipality of Buritis-MG. As a result, it was found that PRONAF is present as an important tool for strengthening family farming. However, during the analysis, challenges regarding the policy's ineffectiveness were identified, such as the lack of adequate technical assistance and the bureaucracy associated with the microcredit policy itself. In general, this study contributes to the understanding of the effectiveness of PRONAF, providing new ideas, challenges and benefits that can be achieved with the program. Furthermore, the results found can serve as a basis for adjustments in the implementation of the program and generate broader discussions about the role of public policies for family farming in Brazil, as well as government assistance for this sector.

**Keywords:** Family Farming, PRONAF, Rural Microcredit, Buritis-MG



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	06
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- MAPA	09
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	12
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)	17
Confederação da Agropecuária e Pecuária do Brasil (CNA)	17
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	46

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária dos entrevistados	37
Gráfico 2 - Sexo	38
Gráfico 3 - Escolaridade	38
Gráfico 4 – Atividades exercidas no estabelecimento rural	39
Gráfico 5 – Acesso a Assistência técnica	40
Gráfico 6 – Entidades que prestam assistência técnica	41
Gráfico 7 – Tipos de assistência técnica	42
Gráfico 8 – Conhecimento crédito rural	43
Gráfico 9 – Contratação de crédito rural	43
Gráfico 10 – Preferência por Instituição Financeira	45

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Subprogramas do PRONAF	26
Tabela 2–Classificação dos Grupos do Pronaf no Plano Safra 2022-2023	27
Tabela 3- Motivos para não contratação do crédito rural	44

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Mapa da região de Buritis – MG	33
Ilustração 2 – PIB de Buritis – MG	34

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO .....	14
1.2 O PROBLEMA .....	15
1.3 OBJETIVOS .....	15
1.3.1 Objetivo Geral .....	15
1.3.2 Objetivos Específicos .....	15
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO .....	17
1.5 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO .....	17
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>18</b>
2.1 AGRICULTURA FAMILIAR E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA .....	18
2.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR .....	21
2.3 MARCOS HISTÓRICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	22
2.4 AGRICULTURA FAMILIAR: POLÍTICAS DE MICROCRÉDITOS PARA O MEIO RURAL .....	24
2.5 MICROCRÉDITO: PROGRAMA DE MICROCRÉDITO RURAL E SUA EFICIÊNCIA .....	27
2.5.1 Programa de Incentivo .....	27
2.6 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BURITIS/ MG .....	32
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>36</b>
<b>4 RESULTADOS</b> .....	<b>38</b>
4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS .....	38
4.2 ATIVIDADES EXERCIDAS NA PROPRIEDADE .....	39
4.3 AS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO RURAL .....	43
<b>5 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS</b> .....	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>48</b>
<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO</b> .....	<b>52</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O presente trabalho aborda a agricultura familiar no Brasil e analisa como a política pública de microcrédito rural pode auxiliar no crescimento e fortalecimento do setor. Além disso, discorre sobre os meios utilizados pelos programas de fomento para melhorar a qualidade de vida do pequeno produtor rural através da implementação de uma cultura de empreendedorismo rural.

O Brasil tem um grande potencial econômico relacionado à área do agronegócio e da agricultura familiar, sendo a agricultura de base uma das principais categorias responsáveis por fornecer alimentos para toda a população brasileira (SEGURANÇA ALIMENTAR). O Produto Interno Bruto (PIB) da agricultura familiar e suas cadeias produtivas correspondem a mais de 10% do PIB brasileiro, representando um terço do agronegócio brasileiro (SANTOS et al., 2017).

Contudo, a agricultura familiar não é reconhecida em comparação com os grandes latifúndios, que produzem em maior escala, principalmente no segmento de grãos e produtos afins destinados à exportação. Desse modo, o setor de produção familiar não recebe a mesma valorização, técnicas e investimentos disponíveis para a agricultura de alta escala.

No entanto, esse grupo restrito tem sobrevivido da produção de pequenos cultivos, como hortaliças, frutos, laticínios e outros. Essa perspectiva demonstra, sem dúvida, que esse setor necessita de maior atenção, especialmente no que se refere ao investimento e às políticas públicas, bem como ao uso de novas tecnologias para potencializar a produção de seus cultivos e fomentar o empreendimento familiar com a criação de empresas próprias e meios de captação de recursos.

Partindo da premissa de que os pequenos produtores não têm a devida assistência nem o conhecimento prévio de como investir melhor em suas terras, bem como o acesso a linhas de crédito disponíveis ao fomento da produção, este trabalho propõe uma análise sobre a efetividade da política de microcrédito rural do PRONAF no município de Buritis, Minas Gerais."

Analisando, portanto, a efetividade de políticas públicas para a agricultura familiar e a adesão de entidades que possam fomentar e incentivar esse setor. Nesse sentido, abordar-se-á as melhores formas e condições para se obter o desenvolvimento do empreendedorismo rural,

possibilitando aos agricultores o acesso ao manejo adequado de suas terras, garantindo, dessa forma, a sustentabilidade de suas atividades e a posterior elevação do padrão de vida.

O trabalho está estruturado em cinco partes. A primeira parte desta pesquisa apresenta na primeira seção a introdução ao tema do trabalho, que conta com a contextualização do tema e os objetivos da pesquisa, junto a delimitação do estudo, que engloba apenas o estudo de caso do PRONAF no município de Buritis e a justificativa da escolha do tema. Na segunda seção, é trazido o levantamento bibliográfico para melhor compreensão e entendimento do tema, contextualizando a agricultura familiar, as políticas públicas existentes para esse setor e o que seria o microcrédito rural. Ademais, na terceira seção é composta pela metodologia que foi utilizada para elaboração desta monografia, sendo caracterizado por como um estudo qualitativo de natureza exploratória. Na quarta seção, é exposto o resultado e a análise dos dados obtidos, e por fim na quinta seção, são apresentadas as conclusões e sugestões para futuras pesquisas.

## **1.2 O PROBLEMA**

A agricultura familiar é um dos setores de produção responsáveis pelo abastecimento da sociedade brasileira, pois são esses pequenos empreendimentos que sustentam o padrão de segurança alimentar da população. Porém, o setor de produção familiar não possui a mesma valorização, conhecimento e investimento dos demais setores, principalmente quando comparado a agricultura de grandes produções. Desse modo, como a política de microcrédito rural melhoraria a vida do pequeno produtor no município de Buritis - MG?

## **1.3 OBJETIVOS**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

Contextualizar o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), uma política pública brasileira, que é voltada a promover o conhecimento ao pequeno produtor e tornar as políticas de microcréditos rural efetivas para incentivar o empreendimento familiar rural.

### **1.3.2 Objetivos Específicos**

Contextualizar a agricultura familiar: O que é, para que serve, qual importância do pequeno produtor para a sociedade, seus pilares e como fortalecer o pequeno produtor.

Apontar e contextualizar quais as políticas públicas existentes voltadas à agricultura familiar, o que são os microcréditos e quais os serviços de crédito rural estão disponíveis para o pequeno produtor.

Apontar quais os principais desafios enfrentados pelas entidades na execução de políticas públicas de microcrédito rural, sendo estudado o caso do PRONAF em Buritis – MG



## **1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO**

A pesquisa se concentra na análise do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e das políticas de microcrédito rural no contexto brasileiro. A abrangência geográfica está limitada ao território nacional, em um período de análise dos últimos 10 anos. O estudo se dedica a compreender a implementação, eficácia e desafios enfrentados pelo PRONAF e pelas políticas de microcrédito, com foco na perspectiva dos pequenos produtores rurais. As exclusões serão aplicadas a aspectos não diretamente relacionados às políticas de microcrédito rural e ao PRONAF. A amostra será definida de acordo com os recursos disponíveis. A pesquisa se concentra no estudo de caso no município de Buritis- MG

## **1.5 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO**

O Brasil é considerado uma potência econômica no setor de produção e exportação agrícola, sendo um dos principais países responsáveis pelo abastecimento de alimentos para o mercado doméstico e exterior. Ademais, o país possui grande capacidade de produção de origem animal e vegetal, provida por diferentes escalas de unidades e meios, gerando também emprego e renda aos brasileiros que trabalham nesse setor. (AQUINO E SCHNEIDER,2022)

A agricultura familiar é um dos setores de produção responsáveis pelo abastecimento da sociedade brasileira, pois são desses pequenos negócios que saem alimentos frescos e de boa qualidade para a população, sendo responsável também por empregar “10 milhões de pessoas (67% do total recenseado), responsáveis por parcela expressiva da oferta dos alimentos básicos da mesa dos brasileiros” (AQUINO E SCHNEIDER, 2022).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), mais de 80% dos alimentos produzidos no mundo são de origem familiar. Segundo o Censo Agrícola do IBGE, 90% da base econômica da agricultura familiar dos municípios com até 20 mil habitantes conta com uma produção diversificada, de grãos, proteínas vegetal e animal, verduras, frutas e legumes. (EMBRAPA, 2023; HENIG E SANTOS, 2016)

Em números, o Brasil produz cerca de 70% de feijão, 87% mandioca, 60% produção de leite, 34% de arroz, 59% rebanho suíno, 50% aves e 30% bovinos. Isso demonstra a importância econômica da categoria para abastecimento do mercado interno e para controlar a inflação no setor de alimentos no Brasil. Dessa maneira, a categoria de agricultores familiares é digna de reconhecimento e de receber políticas públicas efetivas. (EMBRAPA,2023; HENIG E SANTOS,2016).

Porém, este setor não é bem assistido pelas autoridades no que se refere aos investimentos e disponibilização das condições para que essas famílias e grupos trabalhem para atingir bons resultados. Além disso, a falta de tecnologia, de recursos e de assistência técnica, aliada à falta de conhecimento prévio sobre como investir em suas terras, faz com que o setor não se desenvolva de maneira rápida e de forma a acompanhar as mudanças e evoluções constantes. (AQUINO E SCHNEIDER,2022)

Por esse motivo, estudar mais sobre a agricultura familiar, sobre os recursos tecnológicos, financeiros e sobre as políticas públicas, é de suma importância. Com efeito, trata-se de um tema de grande interesse para a sociedade civil e gestores rurais, com cunho social, pelo fato de ser um setor que é essencial para a sobrevivência humana, além do seu forte potencial econômico. Ainda, este trabalho busca contribuir para a literatura científica, na medida em que discute a importância do desenvolvimento da agricultura familiar pautada em políticas públicas efetivas.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 AGRICULTURA FAMILIAR E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA.**

A agricultura familiar nasceu do antigo contexto rural inglês no qual os camponeses produziam uma agricultura de subsistência e de comercialização do excedente. No Brasil, a agricultura familiar compreende uma forma de cultivo praticada em pequenas propriedades rurais, sendo considerada um sistema de produção particular e específico, e, em sua maioria, caracterizada pela capacidade de adaptação. Além disso, a mão de obra é composta em grande parte por membros da mesma família (SILVA, 2021). Embora o termo que corresponde à agricultura familiar não seja novo, ele passa a adquirir um novo significado no campo da implementação de políticas públicas, bem como nos meios acadêmicos e sociais (ALTAFIN, 2007).

A agricultura familiar no Brasil é um dos setores responsáveis pelo abastecimento dos alimentos que são consumidos pela população brasileira, sendo formada por pequenos grupos de produtores rurais, comunidades e povos, sendo gerido pela própria família e tendo como principal atividade a pecuária e a agropecuária, além de ser um meio de fonte de renda, tanto para própria subsistência, quanto para produção que se destina ao mercado consumidor. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2019)

[...] O reconhecimento de seu papel para a segurança alimentar e a geração de divisas econômicas é recente, a partir de meados dos anos 1990, quando o Estado passou a ter políticas de apoio e fortalecimento do setor. As ações empreendidas até 2015 fortaleceram os agricultores e estes contribuíram para o Brasil sair do Mapa da Fome (2013/2014) e atingir as Metas do Milênio da ONU.” (AQUINO E SCHNEIDER,2022)

Por sua vez, o censo agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que:

[...]mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, aponta que 77% dos estabelecimentos agrícolas do país foram classificados como de agricultura familiar. Em extensão de área, a agricultura familiar ocupava no período da pesquisa 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,2019)

Ou seja, a agricultura familiar é responsável por alimentar o conjunto da população, o que demonstra o seu grande potencial econômico, social e ambiental. Além disso, atua na promoção de empregos e incrementar a receita dos próprios produtores. Segundo o **sítio** da EMATER, a agricultura familiar comercializa vários produtos orgânicos, desde frutas a grãos, como, café, milho e outros. Porém os principais produtos são as hortaliças e os laticínios processados como doces e queijos (VARELLA, 2020).

Por outro lado, a agricultura familiar é responsável também por produzir mais de 80% dos alimentos consumidos em escala mundial. Deve ser ressaltado ainda, o seu papel primordial de aumentar a sustentabilidade ambiental da agricultura e de fomentar a preservação e a restauração dos ecossistemas, da biodiversidade e a proteção à agro biodiversidade global. (FAO, 2019).

O setor detém ainda um papel significativo no campo das políticas públicas. A Lei nº 11.326 dispõe sobre os requisitos de tipificação do que seja um agricultor familiar e um empreendedor rural. Dispõe ainda o referido diploma legal, sobre os meios de defesa da produção, do desenvolvimento e da identificação desse grupo.

Conforme a legislação, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,2019)

A agricultura familiar é um modelo sustentável de negócio que garante a segurança alimentar da população. Os pequenos agricultores, ou pequenos produtores, atuam em regime familiar de produção em uma área com até quatro módulos rurais e fiscais, considerados pequenas propriedades. Por sua vez, a renda dos produtores advém da atividade agropecuária exercida nessas propriedades. É também possível contratar outras pessoas para trabalhar na propriedade. (ALTAFIN, 2007)

Esse conceito é expandido quando entram nessa categoria os extrativistas, os agricultores e pescadores, as populações tradicionais ribeirinhas, os assentados da reforma agrária, todos esses grupos que geram um movimento socioeconômico de cunho familiar (ALTAFIN, 2007)

De acordo com o último censo agropecuário do IBGE (2017), a agricultura familiar tem gerado emprego a milhões de brasileiros, sendo bastante heterogênea quanto aos produtores e seus recursos, abrangendo um contingente de 3.897.408 milhões de estabelecimentos rurais em todo o país ofertando alimentos aos brasileiros, sendo produzidos grandes quantitativos bases.

Agricultores familiares respondem por 11% da produção de arroz, 42% do feijão preto, 70% da mandioca, 71% do pimentão e 45% do tomate. Na pecuária, produzem 64% do leite de vaca do país e concentra 31% do rebanho bovino nacional, 51% dos suínos e 46% das galinhas. (AQUINO E SCHNEIDER,2022)

A agricultura familiar se difere de outros setores, como o setor agropecuário e grandes latifúndios, que tem sua atividade voltada à exportação e geração de commodities. Ela se destaca no país devido às três características sendo: A primeira refere-se à gestão da família em cuidar de suas terras, por ativos de trabalho próprio, sendo os responsáveis pela manutenção e cultivo de suas terra; A segunda característica destaca a segurança alimentar da própria família, pois está predominante atrelada às pequenas produções, como hortaliças, leite, frutas, aves, suínos e afins; A terceira está correlacionado também com o sistema de herança de família, promovendo a diversidade e preservação do ecossistema, sendo a s práticas e cuidados passados através de gerações .(AQUINO E SCHNEIDER,2022)

Além disso, essa base da agricultura familiar chega ao consumidor, no mercado, contribuindo para a segurança alimentar da população. Um fator crucial é o desenvolvimento local, pois onde a agricultura familiar está bem consolidada, ela gera oportunidades de desenvolvimento para as pessoas que vivem na região na própria comunidade. Isto ocorre através da compra e venda local, impulsionando o desenvolvimento econômico do município. (ALTAFIN, 2007)

Essa produtividade está atrelada às políticas públicas como a assistência técnica, os créditos, o uso de tecnologias e afins, com o objetivo de buscar novas oportunidades para os pequenos agricultores. (ALTAFIN, 2007)

O crescimento populacional, combinado com os processos de produção, resultou em um aumento exponencial na demanda por alimentos em todo o setor. Isso se insere em um contexto econômico que considera a perspectiva da lei de oferta e demanda, na qual alguns produtos comercializados são mais ou menos procurados pelos consumidores (AVELAR, 2019)

## **2.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR**

No âmbito das políticas públicas, ocorre um amplo debate em torno da sustentabilidade e das estratégias para atingi-la. Nesse contexto, também se argumenta que a sustentabilidade desempenha um papel crucial como um referencial para uma sociedade justa, abordando questões sociais, como a erradicação da fome e da pobreza. O Brasil como se já tem conhecimento é um país que busca a sustentabilidade ideal. Ao longo do tempo, as questões relacionadas à sustentabilidade têm sido discutidas em um contexto econômico, social e político.

O desenvolvimento sustentável tem sido associado ao crescimento econômico, porém, mesmo diante dos estudos e evidências, o desenvolvimento econômico não tem levado ainda a melhores condições sociais, principalmente se atrelado a melhorias de qualidade de vida, deixando o tema em uma situação um pouco distorcida em seu sentido pleno. (LEFF, 2002)

No cenário da agricultura não é diferente, sobretudo da agricultura familiar, pois ela é considerada uma mão de obra que gera trabalho, renda e qualidade de vida.

Agricultura orgânica é um sistema de produção que exclui o uso de fertilizantes sintéticos, pesticidas, reguladores de crescimento, organismos geneticamente modificados e recomenda o uso de esterco animal, rotação de culturas, adubação verde, composto e controle biológico de pragas e doenças. Este sistema de produção está diretamente relacionado com o desenvolvimento sustentável do meio rural, pois introduz uma nova prática no meio rural que privilegia o uso eficiente dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade, a proteção do meio ambiente e qualidade de vida humana. (SIMÕES, 2021, p 3)

Segundo Leff (2002), a agroecologia é um novo paradigma que recupera práticas tradicionais de trabalho sustentável no campo, sendo também reconhecida como uma área da ciência.

Nas perspectivas das políticas públicas, o estado tem atentado e incorporado em seu discurso, questões e temas relacionados ao desenvolvimento econômico e o quanto se faz necessário abordar práticas e métodos de agricultura tradicional e sustentável e que incentivem o bom uso das terras de modo a preservar e reaver a fauna e flora local. (CARVALHO, 2011)

Assim, a agroecologia é um termo usado para se referir à agricultura sustentável, no qual se produz e gera incentivo de reconstrução e preservação do ecossistema utilizado pelos produtores e sobretudo pelos pequenos empreendedores rurais. Sua ligação é feita de modo que a mão de obra utilizada para produção, a forma de cultivo e manejo seja feita para proteger a terra onde se vai produzir (SILVA et. al., 2011)

A agroecologia busca resgatar métodos tradicionais de agricultura, sendo fundamentados nos princípios da ecologia. Isso promove a utilização responsável e correta dos recursos naturais e a proteção ao meio ambiente.

Segundo Carvalho e David (2011) a nova perspectiva agroecológica de sustentabilidade rural, surgiu como uma alternativa estratégica para provocar o modelo hegemônico capitalista. Dito isto, diversas experiências agroecológicas estão contribuindo para formular políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, que valorizam a participação coletiva e fomentar o avanço da agricultura familiar em âmbito cultural, econômico e político, bem como em superar as desigualdades sociais.

Em Silva et.al (2021), é destacado que a agricultura familiar apresenta melhores condições para alcançar a sustentabilidade rural, pois busca e aplica estratégias de equilíbrio, sendo caracterizado pela produção e consumo consciente, no qual valoriza práticas de cultivo e manejo do solo, substituição de adubos químicos por orgânicos, por exemplo, e outros.

### **2.3 MARCOS HISTÓRICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A agricultura familiar tem destaque como categoria social e política, tendo o reconhecimento pelo Estado ocorrido a partir de 1990. Todo reconhecimento que foi conferido por meio das políticas que foram conferidas e implementadas, sua eficácia ainda repercute no cenário nacional e internacional. (GRISA E SCHNEIDER, 2015)

Ainda segundo Grisa e Schneider (2015), alguns marcos e desenvolvimentos que aconteceram ao longo das últimas décadas em relação à agricultura familiar no Brasil seriam: A Constituição Federal de 1988 que reconheceu e concedeu um papel de destaque à agricultura familiar no cenário agrícola do país. Isso levou à maior participação social dessa categoria de

agricultores. Em 1995, surgiu o PRONAF, que desempenhou papel crucial no apoio aos agricultores familiares.

Para coordenar as ações relacionadas ao PRONAF foi necessária a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999 e, posteriormente, Secretaria da Agricultura Familiar em 2001. Essas instituições desempenharam um papel crucial na organização e fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. Outro marco importante e significativo foi a promulgação da Lei nº 11.326, Lei da Agricultura Familiar. Essa lei após passar pelos processos de regulamentação e implementação desempenhou papel fundamental tornando oficial e fundamental as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no país, estabelecendo diretrizes e gerando apoio e desenvolvimento para a agricultura familiar, além de proporcionar a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares brasileiros.

Schneider, Shiki e Belik (2010) apud Grisa e Schneider (2015), às políticas públicas para a agricultura familiar revolucionaram o setor agrícola e agrário, como o crédito rural, o seguro de produção e preço, bem como a política de assentamento da reforma agrária, que também foram beneficiadas pelo programa de crédito rural, o PRONAF.

Tais políticas representam um marco de valorização da agricultura familiar e de desenvolvimento econômico e social para o Brasil, pois denotam a importância da terra e da produção agrícola familiar para geração de renda e aumento da qualidade de vida, bem como conhecimento social das famílias rurais.

Além disso, o constante feedback e o aprimoramento da política por parte das organizações sindicais e sociais, assim como dos gestores públicos e pesquisadores da área rural, permitiram que mais ações e programas fossem desenvolvidos para incentivar a agricultura familiar e minimizar problemas de outras áreas, como a insegurança alimentar e a fome. Isso contribuiu para a solução dos problemas de toda uma população. A partir de tais estudos e análises, outros programas foram desencadeados. Por exemplo, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 como forma de articular e incentivar a compra de produtos do agricultor de base e de fomentar a segurança alimentar, principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social

Após este período, e com a expansão do PAA, foi possível superar obstáculos para tornar a compra de maneira direta e indireta com mais agilidade, com a dispensa da Lei de Licitações para aquisição dos alimentos, fazendo com que o PAA ganhasse novas trajetórias com relação ao mercado da agricultura familiar.

Outrossim foi a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em 2009 e mais à frente em 2012, foi introduzida uma nova modalidade, a Compra Institucional, no qual permite aos Estados, municípios e aos órgãos federais adquirirem alimentos de maneira direta dos agricultores familiares (agricultores individuais e/ou suas organizações) com seus recursos próprios financeiros ou chamadas públicas, sem necessidade de licitação, ampliando a possibilidade de mercado, geralmente comprados pelas Forças Armadas; hospitais; universidades; escolas, e outros. (GRISA E SCHNEIDER, 2015)

Os critérios de oferta para o crédito rural sofreram reformulações ao longo dos anos, e têm como objetivo a adequação à estrutura normativa do programa e a ampliação do seu público-alvo, que antes era focado nas atividades agropecuárias, passando a incluir variedades de linhas de ação de acordo com as necessidades da agricultura familiar, permitindo assim que os agricultores contratam o crédito de acordo com sua atividade. (AQUINO E SCHNEIDER, 2015)

Segundo Grisa et al (2017), embora as mudanças políticas e institucionais dos anos 1980 tenham criado oportunidades e debates, ao editar as Leis Agrárias em 1991, as quais pautaram também sobre a criação das políticas públicas para o setor agrícola. O PRONAF foi considerado um recurso extremamente importante no tocante ao investimento no setor da agricultura primária e secundária.

## **2.4 AGRICULTURA FAMILIAR: POLÍTICAS DE MICROCRÉDITOS PARA O MEIO RURAL**

No contexto de política pública, a agricultura familiar conta com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, criado em 1995. Este programa tem como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar através da disponibilização de serviços e financiamentos para atividades agropecuárias, visando garantir o desenvolvimento das atividades agrícolas e de empreendedorismo na área da agricultura. Além disso, o PRONAF busca promover práticas sustentáveis, lidar com questões mercadológicas, entre outros. (EMBRAPA, 2021).

O segmento de linhas de crédito do PRONAF destina-se aos pequenos agricultores que trabalham, administram e gerenciam suas atividades, conforme definida na Lei 11.326/2006.

O PRONAF também inclui linhas de microcréditos que visam atender aos produtores. Porém, de acordo com Gremaud e Toneto Jr (2022), essas políticas não têm alcançado os



resultados e retornos esperados entre os produtores devido às diversas barreiras que dificultam seu sucesso e efetividade. Vários fatores foram considerados na busca de compreender o motivo da política de microcrédito rural não ter obtido êxito, incluindo a baixa adesão e falta de conhecimento por parte dos pequenos produtores.

O PRONAF é uma política nacional presente em quase todos os municípios brasileiros, e sua execução é realizada pelos bancos públicos e privados, bem como pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e cooperativas de crédito rural. Esse modelo de atuação permite que a política proporcione amplo acesso ao crédito rural para os diversos grupos que fazem parte do segmento de agricultura familiar, como assentados da reforma agrária, agricultores de baixa renda (Grupo B) e outros grupos. (GOV. BR, 2023).

Além de fornecer financiamentos, o PRONAF tem como objetivo promover a modernização e o empreendedorismo nas atividades familiares. Isso é realizado por meio de operações de crédito em complemento ao PRONAF, que possibilitam aos beneficiários, neste caso, pequenos agricultores familiares, obter financiamentos para a aquisição de bens e insumos necessários para custear suas atividades de campo. Isto inclui a produção de produtos como leite, milho e outros itens essenciais para sua subsistência. (GOV. BR, 2023).

O PRONAF gera impactos tanto sociais quanto econômicos, pois ao mesmo tempo que proporciona boas condições para que o pequeno agricultor e sua família produzam em uma unidade de escala, gera também emprego e renda. Além disso, por meio do financiamento os agricultores têm a oportunidade de potencializar suas atividades, que já eram previamente produzidas, bem como implementar novas atividades agrícolas e não agrícolas. Eles podem adquirir novos materiais, máquinas e ferramentas que antes eram menos acessíveis devido à falta de recursos. (SOUSA, 2008)

O programa beneficia diversos grupos e segmentos do setor agropecuário como, tais como assentados da reforma agrária, agricultores familiares de baixa renda (Grupo B), agricultores de crédito fundiário, agricultores familiares dinâmicos (Grupo V) dentre outros.

O PRONAF também conta com subprogramas específicos para atender o público e grupos mencionados anteriormente, permitindo que eles identifiquem e, qual subprograma se enquadram e possam verificar quais os financiamentos estão disponíveis.

Veja na figura do quadro abaixo, os subgrupos do PRONAF, segundo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES).

**Tabela 1 – Subprogramas do PRONAF**

<b>SUBPROGRAMA</b>	<b>O QUE É</b>
<b>PRONAF JOVEM</b>	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos, entre outros requisitos.
<b>PRONAF MULHER</b>	financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.
<b>PRONAF MAIS ALIMENTOS</b>	financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.
<b>PRONAF MICROCRÉDITO (GRUPO B)</b>	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$23 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).
<b>PRONAF AGROINDÚSTRIA</b>	financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.
<b>PRONAF ABC + AGROECOLOGIA</b>	financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
<b>PRONAF CUSTEIO</b>	Financiamento a itens de custeio relacionados à atividade agrícola ou pecuária desenvolvidas.
<b>PRONAF COTA - PARTES</b>	Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.
<b>PRONAF ABC + BIOECONOMIA</b>	financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidro energéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.

**Fonte:** BNDES (2023) adaptado pelo autor

Inicialmente, o Grupo B, composto por agricultores periféricos, não foi beneficiado pelo PRONAF. No entanto, medidas governamentais posteriores buscaram ampliar o acesso ao crédito rural para esse grupo mais empobrecido da agricultura familiar.

As mudanças nas regras do Plano Safra 2013/2014 demonstram o quanto a agricultura familiar tem obtido reconhecimento, principalmente para a economia do país e para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Para ter acesso ao crédito rural, os produtores precisam comprovar suas atividades agropecuárias por meio da Declaração de Aptidão (DAP), o que possibilita o enquadramento na categoria de agricultura familiar. Além disso, a DAP classifica os agricultores familiares em grupos de beneficiários, como mostrado no quadro abaixo. (AQUINO E SCHNEIDER,2015)

**Tabela 2 - Classificação dos Grupos do Pronaf no Plano Safra 2022-2023**

<b>GRUPOS</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
<b>Pronaf Grupo A</b>	Agricultores(as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Com limite de crédito até R\$30.000,00 por agricultor. Esse valor poderá ser elevado para R\$31.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.
<b>Pronaf Grupo A/C ou Custeio</b>	Agricultores(as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção. Até R\$9.000,00 por operação, podendo cada agricultor, contratar até 3 operações.
<b>Pronaf Grupo B</b>	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$23.000,00, para apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do PRONAF \$6.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO) R\$ 3.000,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.

**Fonte:** Banco Nordeste (2022) adaptado pelo autor

Nos últimos dezesseis anos, a agropecuária brasileira passou por mudanças significativas, tornando desafiador avaliar o impacto das iniciativas nesse setor. Sabe-se que os agricultores do Grupo B continuam enfrentando condições de extrema pobreza, recebendo linhas de microcrédito especiais, como o Agroamigo do Banco do Nordeste.

No entanto, ainda há lacunas no conhecimento sobre as características produtivas e na compreensão da verdadeira extensão desse público. Ainda assim, é essencial uma análise mais aprofundada para adequar as políticas de microcrédito às necessidades específicas e garantir que eles possam realmente se beneficiar dessas iniciativas. (AQUINO, ET al.2014).

## **2.5 MICROCRÉDITO: PROGRAMA DE MICROCRÉDITO RURAL E SUA EFICIÊNCIA**

### **2.5.1 Programa de Incentivo**

O microcrédito busca facilitar o acesso a recursos financeiros para os pequenos empreendedores, possibilitando o crescimento de seus negócios, a geração de renda e o empoderamento econômico. O cumprimento dos critérios estabelecidos pelo órgão regulador é fundamental para que o microcrédito seja uma ferramenta eficaz no apoio aos empreendedores de baixa renda.

O microcrédito no Brasil é regulado pela Resolução 4.854 do Conselho Monetário Nacional. É uma forma de concessão de empréstimos de baixo valor para microempreendedores formais e informais que possuem acesso limitado ao sistema financeiro tradicional. O objetivo é de o promover a inclusão financeira, fomentar o empreendedorismo e impulsionar o desenvolvimento econômico em regiões com menor acesso a serviços financeiros. A resolução estabelece ainda as diretrizes, como limites de empréstimo, taxas de juros e prazos de pagamento, para garantir a concessão responsável do microcrédito.

Dentro desse sistema de microcrédito, dois fatores desempenham papéis essenciais. O primeiro está relacionado à concessão de crédito de baixo valor, direcionado para empreendedores informais, microempreendedores e microempresas. Esses não possuem qualquer facilidade no acesso ao sistema financeiro tradicional e não possuem condições de oferecer garantias, ao contrário de outros tipos de negócios.

O segundo fator é o agente de crédito, responsável por intermediar as necessidades desses pequenos empreendedores entre a instituição financeira e a cooperativa encarregada de fazer análise de crédito. Além disso, esses agentes de microcrédito e microfinanças desempenham um papel fundamental ao atuar de maneira direta com bancos e cooperativas.

Essa medida de crédito tem sido implementada como uma ação para combater a pobreza e ajudar as famílias a saírem da extrema pobreza. Ela oferece também a oportunidade de se investir em negócios sólidos e produtivos, possibilitando a melhoria das condições de vida e a geração de renda para essas famílias. (GUEDES; ALMEIDA, SIQUEIRA, 2021).

O microcrédito também tem sido utilizado por pesquisadores e *stakeholders* na formulação de políticas públicas como uma forma de desenvolvimento econômico e social, desse modo, os governos têm implementado tais ações, a fim de reduzir a pobreza (GUEDES; ALMEIDA, & SIQUEIRA, 2021). Além disso, o microcrédito tem apresentado expressivos números em relação a beneficiários, em 2013 o microcrédito beneficiou 211 milhões de clientes, dentre esses 114 milhões viviam na extrema pobreza (GUEDES; ALMEIDA, SIQUEIRA, 2021).

No contexto das políticas de microcrédito rural, os questionamentos surgem a partir do fato de que o sistema bancário convencional não chega ao pequeno produtor, tornando assim o sistema incapaz, pois ainda enfrentavam o problema de alcance da política pública, que acabava por somente chegar ao produtor que possui uma melhor qualidade de vida, pois os bancos públicos não conseguiam ter sucesso ao tentar contatar o produtor, com isso uma das

soluções foi migrar para sistemas de cooperativas de crédito.(GUEDES; ALMEIDA, SIQUEIRA,2021).

O microcrédito foi elaborado com o propósito de reduzir a pobreza das pessoas, concedendo a elas acesso ao crédito, sendo esta uma estratégia descentralizada para o financiamento rural, para seu público-alvo: o produtor e o trabalhador rural (OLIVEIRA E SOUSA, 2012).

No entanto, essa concessão não tem obtido resultados satisfatórios devido às constantes mudanças entre o governo e o próprio segmento agrícola. Isso coloca em evidência a baixa eficiência do programa de microcrédito. O sucesso do programa governamental de políticas de microcrédito não pode estar atrelado somente aos ganhos e maximização dos resultados apresentados pelo Estado. Deve também na relação do produtor com o benefício, já que é o agente causador do desenvolvimento e crescimento socioeconômico (OLIVEIRA E SOUSA, 2012).

Segundo Oliveira e Sousa (2012), o Estado é um dos principais responsáveis por estabelecer e fomentar atividades que estão relacionadas ao desenvolvimento econômico, o que é fundamental para o bem-estar de toda sua população. No entanto, programas como o PRONAF GRUPO B geram externalidades negativas, acarretando custos significativos ao Estado e reduzindo a eficiência na implementação dessa política pública.

Portanto, é importante compreender que, embora esses programas e políticas tenham custos, quando executados com qualidade, trazem pontos e manifestações positivas ao seu público-alvo. Isso manifesta-se ao proporcionar melhores condições de vida aos produtores rurais que são beneficiados, que utilizam os recursos fornecidos para obter uma boa renda ao exercer suas atividades no campo.

Um exemplo de sucesso, é a nova metodologia de aplicação do PRONAF grupo “B” realizado pelo Banco do Nordeste, um dos principais bancos públicos federais que subsidiam empréstimos. Os outros dois são o Banco do Brasil e o Banco Amazônia. O Banco do Nordeste utiliza o Programa Agroamigo para chegar aos produtores, realizando atendimentos ao produtor para contratação do crédito rural.

O Agroamigo se destaca como um programa eficiente devido ao seu método de acesso. Ele conta com assessores de crédito do banco que fazem visitas às famílias no campo e esclarecem dúvidas e fazem propostas para financiar, além de auxiliar no planejamento do pagamento das contas e outras questões. (FERRAZ et. al.2008)

O Agroamigo foi iniciado e implementado pelo banco em 2004, e conta com agências na região nordeste do país, no qual realiza atendimentos, além disso também atende outras regiões como o norte do estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, perfazendo um total de 364 assessores de crédito rural, os quais realizam visitas ao campo. Os principais embasamentos do Agroamigo estão na atuação do assessor de crédito e em sua aptidão em ir até as famílias e sondá-las e a partir de suas intenções potenciais, orientar o produtor, a fim de gerar produtividade e melhorar o perfil social e econômica do agricultor familiar dos locais atendidos. (FERRAZ et. al.2008)

Os objetivos deste programa são: (i) Agilizar o processo de concessão do crédito; (ii) Expandir de forma quantitativa e qualitativa o atendimento aos agricultores familiares, com redução de custos para o cliente; (iii) Proporcionar maior proximidade com os clientes de pequenos empreendimentos da área rural; (iv) Atender integralmente o cliente, buscando a identificação das necessidades de serviços financeiros e bancários. (FERRAZ et. al 2008; p 8)

É importante ressaltar que os pequenos produtores desempenham uma grande importância e influência sobre a economia brasileira, tendo participação importante no PIB do país. Segundo uma pesquisa realizada pela Confederação da Agropecuária e Pecuária do Brasil (CNA) (2021), entidade sindical responsável por representar os produtores rurais e defender seus interesses políticos, em abril de 2021, buscou identificar e constatar as dificuldades dos pequenos produtores na contratação de crédito rural.

A pesquisa foi conduzida junto a mais de 4.300 produtores, de 14 estados brasileiros e abrangendo aproximadamente 727 municípios. Dos entrevistados, a pesquisa apontou que 40% dos produtores rurais nunca acessaram nenhum tipo de crédito rural, enquanto somente 15% deles contrataram créditos e financiamentos. (CNA, 2021)

Todos os pequenos produtores entrevistados eram beneficiados pelo programa de Assistência Técnica e Gerencial do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Segundo a pesquisa, os produtores informaram sobre os motivos e falta de interesse para a não contratação do crédito. Entre os fatores mencionados, estão a falta de informação sobre o programa de crédito e microcrédito, a burocracia envolvendo a documentação exigida e os custos e juros bancários elevados no momento da contratação, dentre outros. (CNA, 2021)

Os principais motivos apontados por esses produtores de não ter conseguido contratar crédito rural ou se absterem de tentar são, em geral, a existência de dívidas anteriores (26,1% dos produtores que não conseguiram ou não tentaram), problemas com a documentação da propriedade (21,6%) e outros motivos (19,4%). Os outros motivos citados pelos produtores são diversos, alguns exemplos são: altas taxas de juros,

pandemia, falta de interesse, falta de recursos no banco, falta de informação, dentre outros. (CNA, 2021; p.09)

Desde a criação do PRONAF, ocorreram quedas expressivas nas taxas de juros, e o aumento de recursos para o programa fez com que os agricultores familiares tornassem suas propriedades diversificassem suas propriedades, tanto do ponto de vista interno quanto setorial. No entanto, o financiamento não tem sido acessível de maneira direta ao produtor. Uma dessas causas desse problema é o enfraquecimento da assistência técnica/extensionista, que desempenha um papel crucial em compartilhar o programa para o pequeno produtor. (RESENDE OLIVEIRA, DE ARAUJO E QUEIROZ, 2017)

Um outro programa que engloba a política de microcrédito rural é a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), uma política que visa atender, no cotidiano, os agricultores, além de fomentar o uso de novas tecnologias no campo. O seu principal objetivo é o fortalecimento da agricultura familiar por meio de ofertas de crédito, como também taxas de subsídios e custos para os segmentos que se enquadram como agricultura familiar. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2019)

Ao longo da sua história, a atuação do serviço de extensão rural esteve contemporânea com as modificações e especializações do crédito rural. É uma das instituições com maior vivência em crédito rural tecnificado. Ademais, programas como o PRONAF foram elaborados com base nas reflexões de parte de extensionistas e outros atores. (RESENDE OLIVEIRA, DE ARAUJO E QUEIROZ, 2017; p3)

A ATER se difere do programa de microcrédito em alguns aspectos, O PRONAF tem o objetivo de atender os pequenos produtores por meio de financiamentos e serviços que estão reprimidos. Por sua vez, a ATER propõe a modernização da agricultura familiar brasileira, incentivando o uso de créditos para subsidiar o investimento em máquinas e insumos agrícolas.

Todavia, ambas contam com demandas reprimidas dos agricultores familiares, que deixaram de ser atendidas por outras demandas, sendo uma delas o acesso ao serviço de assistência técnica mais específica e especializada para esse público, o qual carece de uma atenção especial (CASTRO E PEREIRA, 2017; RESENDE OLIVEIRA, DE ARAUJO E QUEIROZ, 2017)

Em um estudo realizado por Ferraz et. al. (2008) foram levantadas hipóteses que questionam a inadimplência do PRONAF de forma crítica, causas possíveis para não contratação do microcrédito rural, principalmente relacionados ao grupo B, como:

- Condições climáticas adversas, estiagem, que pode prejudicar as safras e consequentemente dificulta o pagamento do empréstimo;
- Emissão inadequada da DAP, para pessoas que não tem o perfil de beneficiários do programa, desse modo não tem direito à contratação;
- Desvio de recursos para outras atividades que não são produtivas, portanto, não dão retornos;
- A falta de assistência técnica adequada, resultando em práticas agrícolas incorretas; Redução no tamanho das áreas das propriedades rurais, resultando na dificuldade de gerar renda;
- A falta de instrução e qualificação necessária por parte dos produtores acaba utilizando os recursos de maneira incorreta, gerando gastos e inadimplência;

Por fim, o uso do programa de maneira comparativa a outros programas sociais, por exemplo o Bolsa família, no qual ao invés de investir, acabam por pagar outros gastos. (FERRAZ et. al 2008)

## **2.6 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BURITIS/ MG**

Buritis é uma cidade que está localizada no interior de Minas Gerais, situado no noroeste mineiro, tendo sido emancipada e se tornando município em março de 1963. A cidade conta com uma área de 521.900 hectares e ocupa uma área de 5.225,186 km<sup>2</sup>, estando a 240 km da Capital Nacional, Brasília, e da capital Belo Horizonte à 735 km. O município se encontra na Mesorregião do Noroeste de Minas Gerais, fazendo parte da microrregião de Unaí, e faz divisa com alguns estados do Goiás, sendo eles Cabeceiras e Formosa. Além disso, Buritis possui uma parte de sua extensão ligada ao Planalto Central, integrando a RIDE (Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno). (ANDRADE,2019; GUALDANI, 2020, IBGE,2022. SANTOS,2016)



**Ilustração 1** – Mapa da Região de Buritis

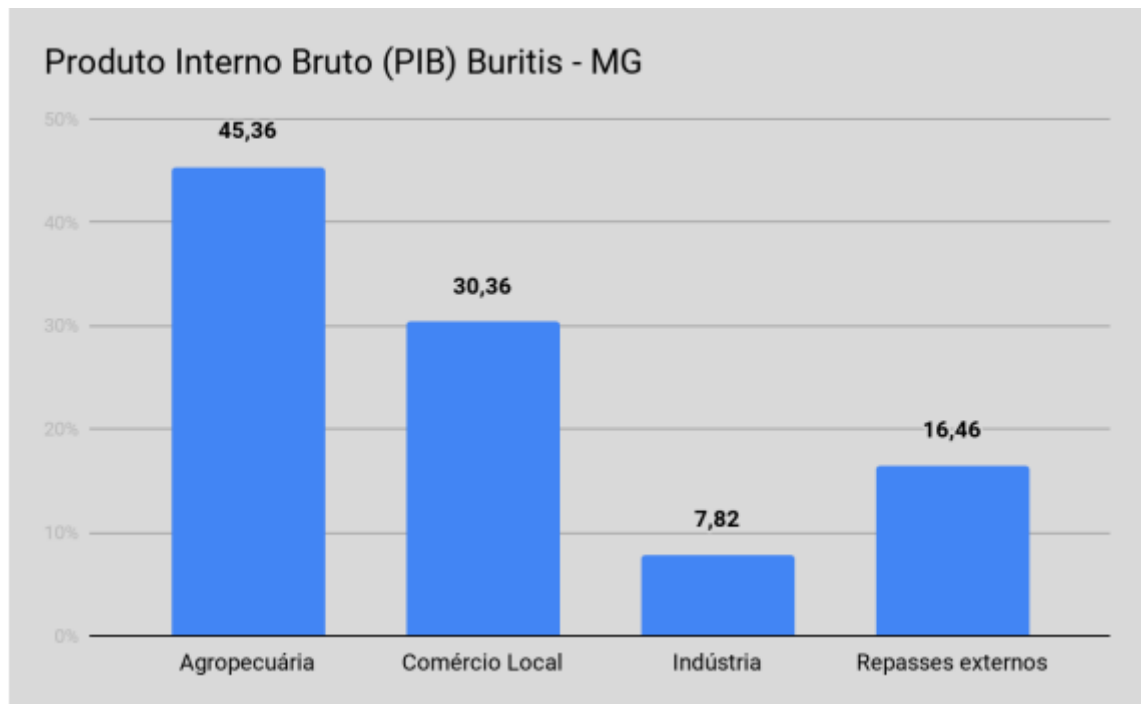


**Fonte:** Cidade de Buritis-MG (2018) Adaptado por: (ANDRADE,2019, p.33)

Segundo dados do IBGE (2022) o município conta com uma população de 24.034 habitantes segundo o último censo, onde 5.921 pessoas residem na zona rural do município. A cidade também é rodeada de serras, contém clima tropical e uma boa quantidade de recursos hídricos, fazendo parte da bacia do Rio Urucuia, sendo um afluente do Rio São Francisco. (ANDRADE,2019; GUALDANI, 2020)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município é de 0,672 (dados do censo de 2010), demonstrando que em relação ao estado de Minas Gerais, que conta com IDH de 0,731 e o nono do país que possui IDH médio de 0,699 representa que o município está com IDH inferior ao do estado. Um dos fatores que estão relacionados ao baixo IDH é a evasão escolar, que ocorre geralmente na transição do ensino fundamental para o ensino médio.

Em relação a economia local, o município conta com o Produto Interno Bruto (PIB) no valor de R\$ 951.520,98, no qual está distribuída entre, 43,36% advêm da agricultura, 30,36% de repasses governamentais, 16,46% do comércio local e por fim 7,8% de pequenas empresas e industriais locais. (ANDRADE,2019; p 33-34). O município é reconhecido como o terceiro maior em produção de soja do estado de Minas Gerais, bem como na produção de feijão, e ainda ganhando destaque como maior em produção de milho, tendo destaque entre outros municípios do estado, como, Paracatu, Uberaba e Unaí e municípios do Goiás que fazem fronteira, como Cabeceiras, Cristalina e Formosa. (ANDRADE,2019; GUALDANI, 2020)

**Ilustração 2 - PIB de Buritis – MG**

**Fonte:** IBGE, Censo agropecuário do ano de 2016. adaptado por Andrade 2019

Nesse sentido, pode-se observar que, o PIB do município tem seu reconhecimento e destaque graças a agropecuária e, mas de também serviços locais, porém a agropecuária é a principal característica que destaca que cidades com vínculos ao agronegócio e agropecuária possuem PIB acima do esperado. Contudo, não se pode excluir os outros setores, pois ambos são importantes e possuem pesos na economia local. (GUALDANI, 2020)

O município é beneficiado pela fertilidade do solo, com uma grande produção de minérios como calcário, um dos grandes produtores agrícolas do estado de Minas, com produção de grãos, soja, feijão, arroz, milho, sorgo, leguminosas, seringueira (látex), banana, café, mandioca, laranja, algodão, frutas e verduras, destes somente as commodities como a soja, milho, café e algodão vem das grandes propriedades, as demais são da agricultura familiar e assentados, assim como a produção de suínos, equinos, caprinos, ovinos, ovos frango e leite. Há duas feiras semanais em que estes produtos são vendidos. Porém a produção da agricultura familiar e dos assentamentos enfrenta vários desafios para serem comercializados. A ausência quase que total de financiamento público, infraestrutura, estradas, transporte, assistência técnica e agroindustrialização. Devido a estes impasses são obrigados a entregar a produção para atravessadores, empresas de laticínios e agroindústrias [...] (SANTOS, 2016; p.27)

Em números, Buritis ainda conta com 24 assentamentos rurais, sendo denominados Projetos de Assentamentos (PA's), no qual fazem parte da política da Reforma Agrária,

regulamentado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (GUALDANI, 2020) “Os assentamentos ocupam menos de 5% do território de Buritis” (SANTOS, 2016; p.27)

Conforme dados do último Censo Agropecuário (2017) do IBGE, Buritis contava com 1.758 estabelecimentos agropecuários, onde 1.319 são produtores individuais, e 435 são de consórcios ou união de pessoas, chamadas associações de pequenos produtores.

Com relação à assistência técnica, dos 1.758 estabelecimentos, apenas 359 recebem algum tipo de assistência, representando 20% do total dos produtores rurais, enquanto 1.397 não recebem, sendo mais de 79%. Relacionados a empréstimos e financiamentos contratados, 208 obtiveram empréstimos, representando 12% do valor total de estabelecimentos rurais. Dentre as finalidades, 141 contrataram no intuito de investir em suas terras, 127 para custos relacionados à produção, 36 para manutenção do estabelecimento (Maquinários e equipamentos) e 13 contrataram para gerar renda para comercialização. Dos que não obtiveram ou não contrataram foi um total de 1.550, representando 88% dos agricultores.

Das fontes de financiamentos listadas pelo Censo Agrário (2017) 35% tiveram financiamentos por programas governamentais, 23% tiveram recursos advindos do PRONAF, 10% de programas da esfera Federal, estadual ou Municipal, e outras fontes que não tiveram fontes reveladas correspondem a 65%.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Buritis (2023), os pequenos produtores rurais do município contam com recursos advindos de projetos de indicação e emendas parlamentares, com parceria da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), no qual contemplam as Associações Rurais de Pequenos produtores rurais e agricultores familiares, em números, são beneficiárias dos investimentos 842 famílias. Ainda também, conta com parcerias e projetos com a RIDE/DF ao qual Buritis integra junto a outros municípios, e, portanto, os investimentos para o setor agropecuário do município advêm dessas integrações.

### 3 METODOLOGIA

Para o seguinte estudo utilizamos uma abordagem qualitativa de pesquisa. Segundo Martins (2004) a pesquisa qualitativa é aquela que privilegia os micros processos, e que permite que o pesquisador seja criativo e dinâmico, é uma atividade que envolve análise de ações grupais ou individuais, com o objetivo de entender a natureza do fenômeno social.

A Pesquisa qualitativa mostra novas formas de caminho para a pesquisa, pois trabalha com diversas possibilidades e formas de compreender, assumindo assim diversos significados no campo das ciências sociais, além de entender como as regras, hábitos e padrões sociais são vividos no cotidiano.

Desse modo conduzimos levantamento dos dados a partir de questionários semiestruturados, com 11 perguntas, sendo aplicados aos pequenos produtores residentes na área rural, nas regiões da Vila Maravilha e Barriguda I, do município de Buritis/MG com idade acima de 18 anos, acerca de seu conhecimento sobre investimento em suas terras e métodos de trabalho dos atos feitos pelos mesmos e o quanto se sentem engajados por melhorar sua qualidade de vida através de melhorias de produção.

Quanto ao delineamento do objetivo, utilizamos a pesquisa exploratória, pois enfatiza novas ideias e descobertas, familiaridade com o tema e como delimitá-lo, além de contribuir na formulação das hipóteses, também de caráter de reconhecimento, envolvendo conversas informais e levantamentos bibliográficos e de campo. (DUARTE E FURTADO,2014)

Para o método utilizamos o hipotético- dedutivo, que parte da teoria e investiga o objeto de estudo, sendo guiado pelas hipóteses e testes para comprovação de sua veracidade (Duarte e Furtado,2014), com base em pesquisa bibliográfica sobre microcrédito rural, colocamos hipóteses de que a falta de conhecimento por parte dos produtores em adquirir os financiamentos disponíveis, não tem chegado de maneira efetiva ao agricultor familiar que encontra barreiras, dificultando o processo de contratação dos serviços de créditos devido não terem informações necessárias e nem assistências técnicas que esclareçam suas dúvidas e os informam sobre seus direitos.

Além disso, foram utilizadas bases de dados e bibliografia online da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) para busca sobre o setor de agricultura familiar. O site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para dados e informações sobre agricultura. Bases bibliográficas, como, Google Scholar, Scielo e outras. Ademais, foi utilizado também o

site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para censos e coleta de dados sobre o município e censo agropecuário.

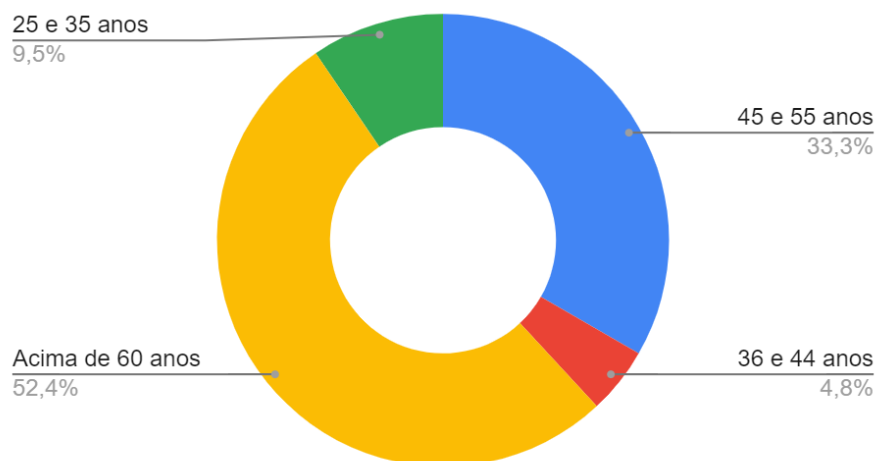
## 4 RESULTADOS

A pesquisa foi realizada com o intuito de verificar se os pequenos produtores familiares que residem na área rural do município de Buritis, têm conhecimento da política de microcrédito rural PRONAF e se já contrataram o benefício e quais dificuldades encontram no momento da contratação. Além disso, averiguar se o programa melhorou a qualidade de vida do pequeno produtor. Com esse intuito, foi feito um estudo qualitativo visando a análise da política pública com base no referencial teórico apresentado ao longo do trabalho.

### 4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

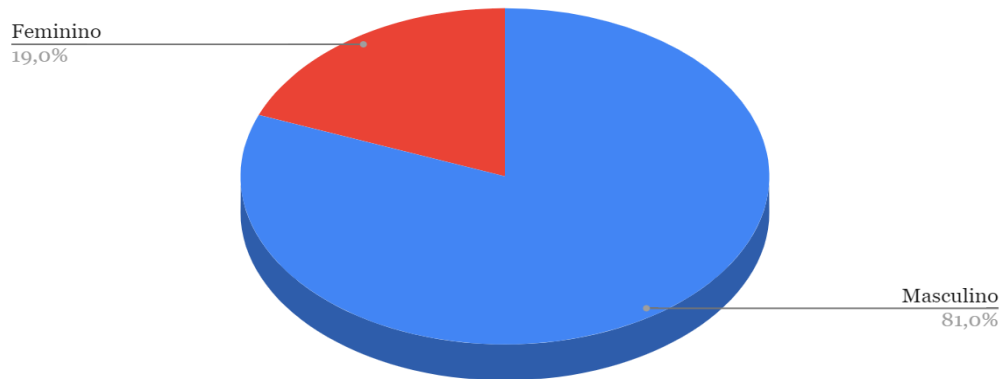
Para aplicação do questionário foi realizado o levantamento a partir de perguntas básicas para conhecer o público-alvo da pesquisa. O estudo foi realizado nas regiões da Barriguda I, Riacho Moro e Vila Maravilhosa, sendo aplicados os questionários a partir de visitas guiadas por profissional autônomo da área que presta serviço de assistência técnica para o Laticínios Buritis. Foram aplicados 21 questionários. Barriguda I, 5 entrevistados, Vila maravilha, 7 entrevistados; Riacho Morto 5 entrevistados; Pernambuco 1 e Passa Três 4 entrevistados

**Gráfico 1-** Faixa Etária dos Entrevistados



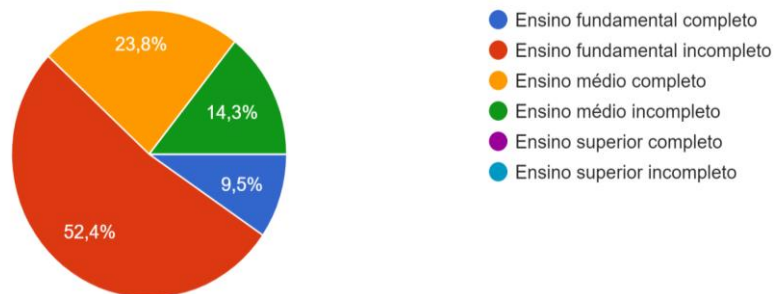
**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

O primeiro resultado encontrado denota a faixa etária dos produtores, onde 52,4 % dos produtores possuem idade acima de 60 anos

**Gráfico 2 – Sexo**

**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

Outro ponto a destacar é que das 21 entrevistas 80% dos produtores são homens e apenas 19% são mulheres, ou seja, a concentração de terra e da produção estão mais centralizadas nas famílias que em sua maioria são do sexo masculino.

**Gráfico 3 – Escolaridade**

**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

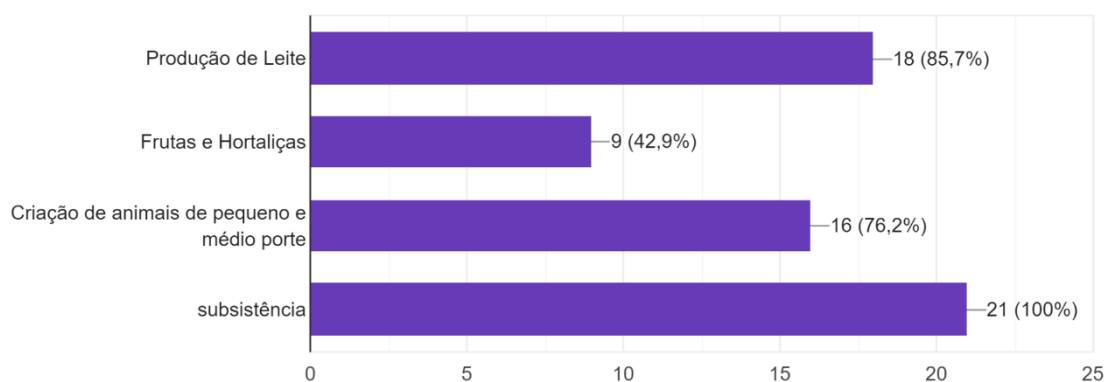
Outro fator relevante é a escolaridade, onde 52,4 % possuem apenas ensino fundamental ou não concluíram devido às condições financeiras e de acesso, e por trabalharem na terra desde a infância, desse modo não tiveram condições de buscar acesso à educação, e apenas 23,8% concluíram o ensino médio, e 9,5% chegaram a cursar ensino superior, mas não concluíram.

## **4.2 ATIVIDADES EXERCIDAS NA PROPRIEDADE**

O município de Buritis como analisado anteriormente possui sua economia local baseada na pecuária leiteira, criação de gado de corte, além de aves e suínos e na agricultura de base.

Com base nas entrevistas realizadas, foi constatado que dos 21 entrevistados, 85,7% têm sua renda concentrada na produção e comercialização de leite, sendo entregues e vendidos a indústria Buritis Laticínios. 42,9% em produção de frutas e hortaliças, onde vendem para vizinhos e pessoas conhecidas. 76,2% fazem criação e vendas de animais de pequeno porte (aves e suínos). E todos os 21 além de venda, o que produzem em suas terras são utilizados para subsistência própria

**Gráfico 4-** Atividades Exercidas no estabelecimento familiar



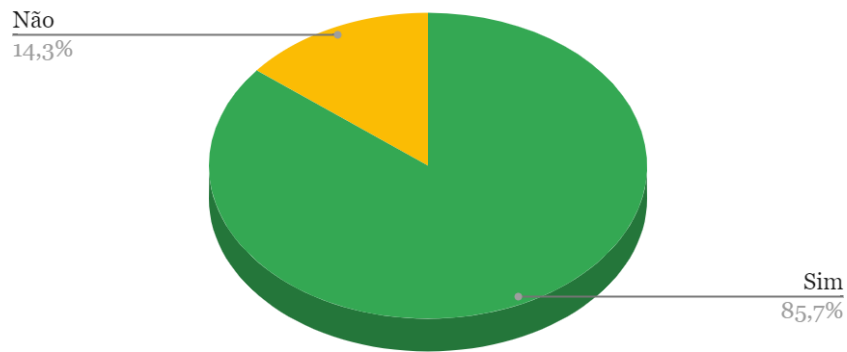
**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

### 4.3 DADOS SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Com relação à assistência técnica, é uma parte crucial para observar e analisar a real dificuldade também do programa. Um dos argumentos de pesquisa apresentados ao longo do trabalho é que a falta de efetividade das políticas de microcrédito está associada à falta de assistência, o que faz com que não alcance o pequeno produtor.

Durante a aplicação do questionário, foi observado que dos 21 produtores entrevistados, 85,7% responderam que recebem sim assistência técnica rural e apenas 14,3% disseram que não.



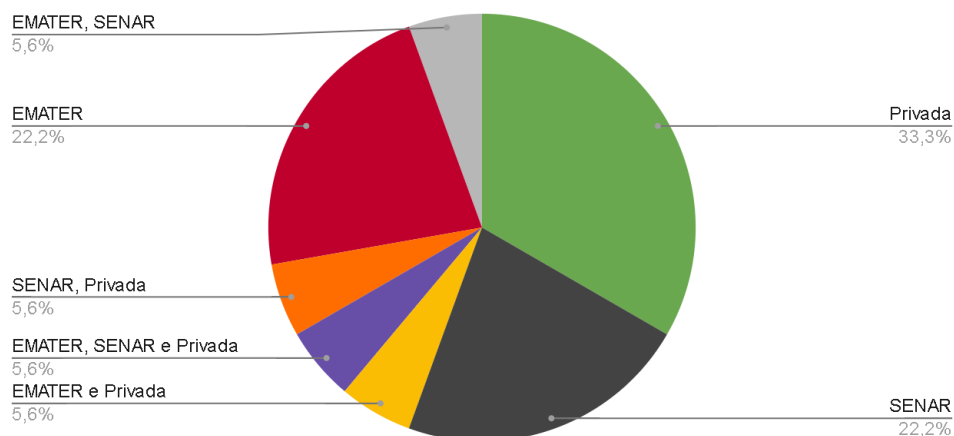
**Gráfico 5 – Acesso à Assistência Técnica rural**

**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

Destes 14,3% que responderam, enfatizaram que nunca receberam nenhum tipo de assistência técnica nem privada e nem por parte do governo.

"Não recebo assistência técnica e nunca recebi visita do governo. Comecei a estudar e trabalhar por conta própria para poder produzir. Já recebi assistência privada e cancelei. Tem 10 anos que mexo com produção de abóbora e tive que procurar recursos fora. Entrego em Brasília e a por meio de parentes conseguir recursos para trazer de fora do Brasil as sementes de abóbora, porque no Brasil, a mesma semente o PAC ou BAG saem acima de 690 reais" (produtor A)

Contudo, 33,3% responderam que recebem assistência técnica privada, bem como, 22,2% recebem assistência apenas da Emater, 22,2% apenas do SENAR e 5,6% recebem os 3 tipos de Assistência técnica (EMATER, SENAR e Privada)

**Gráfico 6- Entidades que prestam assistência técnica**

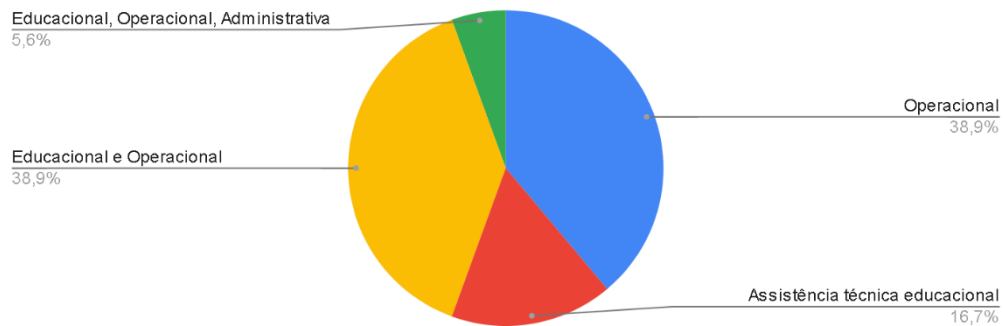
**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

Vale ressaltar que a EMATER e o SENAR são entidades governamentais, que prestam assistência técnica, desse modo os produtores podem receber visitas de ambas entidades, não ficando restrito apenas a uma organização, bem como pode receber de entidades privadas.

Quando questionados sobre as áreas em que esses produtores recebem assistência técnica, 38,9% deles afirmaram que recebem acompanhamento em questões operacionais de suas terras, como manejo do solo, plantio, e cuidados com os animais. Outros 38,9% disseram que recebem assistência tanto na parte técnica quanto na educacional, que inclui capacitações sobre práticas agrícolas e conscientização ambiental, entre outros aspectos.

Além disso, 16,7% dos produtores mencionaram receber assistência exclusivamente na parte educacional, enquanto 5,6% afirmaram receber assistência na parte educacional, operacional e administrativa.

**Gráfico 7-** Tipos de Assistência técnica



**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

Durante a entrevista, observou-se que nenhum dos vinte e um produtores entrevistados afirmou receber assistência técnica em relação ao crédito rural. Isso indica uma lacuna nas políticas de assistência técnica rural, bem como nas ações dos agentes bancários, uma vez que o conhecimento sobre o crédito é uma necessidade para muitos produtores.

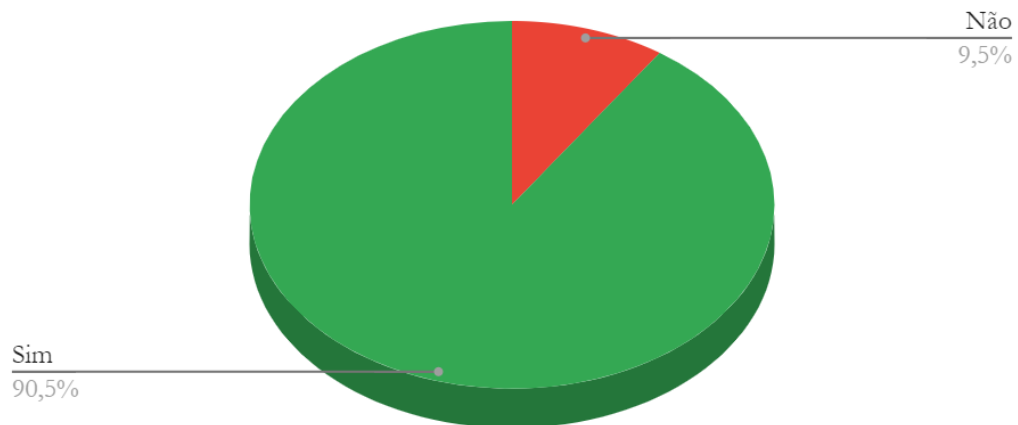
Durante a entrevista, um dos produtores destacou que tanto o SENAR, quanto a EMATER, ao realizarem as visitas passam conteúdo e ensinamentos repetitivos e não trazem ou abordam nenhuma inovação ao produtor.

“O SENAR e a EMATER fazem visitas uma vez ao mês. Eles escolhem 30 produtores na região para prestar assistência, e de certa forma não é gratuita, porque nós produtores pagamos uma taxa de contribuição outro problema é que também começa na prefeitura, que dificulta e não faz visitas. Os sindicatos não prestam atenção no pequeno produtor” (Produtor B)

### 4.3 AS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO RURAL

Como já mencionado anteriormente, as políticas de crédito rural trazem benefícios ao pequeno produtor rural e incentivam o empreendedorismo rural. Para realizar a análise sobre o microcrédito, foram feitas três perguntas. A primeira questiona se o pequeno agricultor sabe ou conhece alguma política de microcrédito rural. A segunda pergunta direciona-se a saber se ele já contratou o crédito, e caso não tenha contratado, a terceira pergunta elenca por quais motivos não buscaram adquirir o empréstimo.

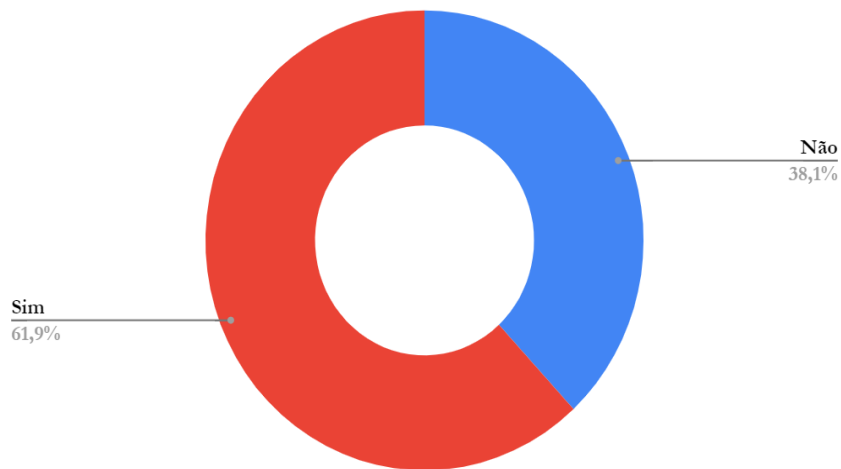
**Gráfico 8** – Conhecimento sobre o crédito rural



**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

Quando perguntados se conheciam alguma política de crédito, 90,5% responderam afirmativamente, destacando que conheciam o PRONAF. Os outros 9,5% afirmaram não ter conhecimento sobre políticas de crédito. Entre aqueles que afirmaram conhecer, questionamos como adquiriram esse conhecimento. A maioria expressiva mencionou ter conhecido por meio de terceiros, bem como por meio de veículos de comunicação, como internet e televisão.

Em outra pergunta, complementamos o conhecimento sobre a política de crédito ao questionar se os entrevistados já haviam contratado algum crédito rural e, se não, pedimos que especificasse os motivos.

**Gráfico 9 - Contratação de crédito rural**

**Fonte:** Arquivo Próprio autor, 2023

Dos entrevistados, 61,9% afirmaram já ter contratado crédito rural em algum momento de suas trajetórias. Por outro lado, 38,1% afirmaram que nunca contrataram e não têm interesse em fazê-lo.

Aqueles que já contrataram observaram que os juros eram altos, o valor oferecido era menor do que o solicitado e enfrentam burocracia no momento da contratação, especialmente relacionada à documentação, por exemplo títulos de terra. Vale ressaltar que a maioria dos entrevistados não possui ensino escolar completo, o que também dificulta a compreensão das políticas e dos termos de negociação.

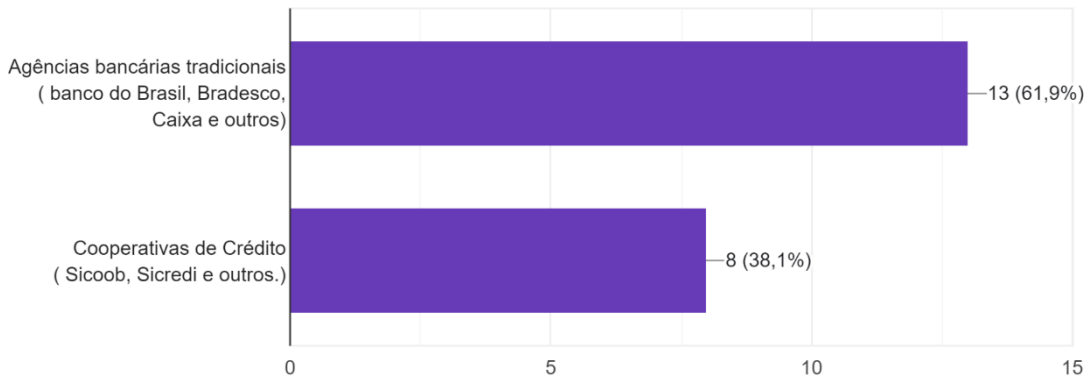
**Tabela 03- Motivos da não contratação de Crédito**

Motivos	Total	%
Burocracia na contratação (Documentos, avalistas e outros)	5	29%
Falta de documentação	1	6%
Falta de instrução sobre crédito por parte das agências e cooperativas de crédito	5	29%
Alta taxa de juros	3	18%
Falta de conhecimento de políticas de crédito	2	12%
Valores abaixo do solicitado	1	6%
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Arquivo Próprio autor,2023

Nesse sentido, ao analisar os que não aderiram ao crédito, verificou-se que 38% dos respondentes, não contrataram crédito. Desse percentual, 29% afirmaram não contratação do crédito devido à burocracia, principalmente ligada à falta de documentação necessária. Ainda, outro motivo mais elencado pelos respondentes foi a falta de instrução sobre crédito por parte das agências bancárias. 18% disseram não contratar devido à alta taxa de juros, não a do programa, mas sim outras taxas vinculadas como a taxa Selic que é estipulada pelo banco central, 12% responderam não contratar porque não conhecem a política de juros, outros 6% afirmaram que os valores aceitos são abaixo do valor solicitado.

**Gráfico10 - Preferencias por Instituição Financeira**



**Fonte:** Arquivo Próprio autor,2023

Com relação aos meios de contratação do crédito rural, os entrevistados afirmaram que os que já contrataram e, caso tentem contratar o crédito, 61,9% responderam que utilizaram ou utilizam bancos convencionais, quase todos disseram ao Banco do Brasil. Já 38,1% afirmaram contratar ou buscar contratação por meio de cooperativas de crédito, como por exemplo o Sicoob.

## 5 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

O Brasil possui um grande potencial no segmento agrícola, sobretudo na área da agricultura familiar. As diversas políticas públicas desenvolvidas para este setor, contestam o desejo de tornar a agricultura familiar um segmento mais eficiente devido sua participação e colaboração para desenvolvimento econômico nacional.

No entanto, ao longo deste trabalho, foi possível analisar que a eficiência da política pública apresentada pelo PRONAF não tem obtido os resultados esperados, pelo fato de não estar chegando de maneira efetiva ao pequeno produtor. Vale lembrar que o PRONAF possui o objetivo de fomentar o empreendedorismo rural, bem como também proporcionar qualidade de vida ao pequeno agricultor por meio de incentivos de crédito para conquistar a independência em sua propriedade.

Como resultados encontrados, foi estudado o caso do PRONAF no município de Buritis - MG. Após a análise dos dados, pode ser observado que a política de microcrédito chega de maneira lenta e com baixa adesão por parte dos produtores.

Dos problemas encontrados, foi constatado que essa baixa participação dos produtores no programa, se dá à falta de conhecimento atrelada a outras políticas que atendem o setor, como a política de assistência técnica, onde os conteúdos e serviços prestados aos produtores são demasiadamente antigos e não informam os pequenos agricultores sobre as condições de crédito e como fazer o uso consciente dos recursos adquiridos por meio dos financiamentos.

Além disso, as agências bancárias também não vão de maneira direta aos produtores informar sobre a possibilidade de contratação, sendo observado que os agricultores familiares que em sua maioria possuem uma baixa escolaridade, encontram dificuldades de buscar mais informações sobre as linhas de financiamento, necessitando buscar ajuda de terceiros para saber quais seus direitos para em seguida ir até as agências consultar sobre os financiamentos disponíveis.

Como apresentado anteriormente o *case* de sucesso que é o programa Agroamigo, pode ser observado que possui uma boa efetividade com relação ao programa de crédito do PRONAF, pois a própria instituição investe em seus agentes para que os mesmos vão a campo apresentar o programa ao pequeno produtor rural e mesmo com as crises enfrentadas ao longo dos últimos tempos, as instituições que prestam assistência técnica ao setor agropecuário se reinventaram através dos anos de maneira a tentar acompanhar e instruir os produtores.

Uma sugestão para melhorar o PRONAF junto às outras instituições bancárias seria o estudar mais a fundo o programa introduzido pelo banco Nordeste e fazerem programas semelhantes para atenderem o pequeno agricultor.

Ainda que haja condições econômicas e políticas, é primordial que as instituições públicas responsáveis por atender a esses produtores capacitem seus servidores de modo a instruir com maior clareza, técnicas, modos e habilidades para que os produtores saibam trabalhar e gerenciar seus negócios, além disso fomentar o uso de novas técnicas no campo para que tenham mais alternativas para produzir e enriquecer seus pequenos empreendimentos.

Por fim, aderir às mudanças propostas pode agregar valor e despertar maior interesse ao setor da agricultura familiar, inovar suas práticas e políticas, como a ATER e o PRONAF, pois ambas estão ligadas, pode ser o combustível para reaver esse público de maneira mais viva e assídua na sociedade. Desse modo, espera-se que as instituições, o estado e os produtores caminhem de maneira coordenada atendendo assim suas demandas sem longas demoras, tornando as políticas mais efetivas gerando melhores resultados tanto em relação à assistência técnica quanto do programa de microcrédito produção dos agricultores familiares.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Aléssio Tony Cavalcanti; GUEDES, Isabela Assis; SIQUEIRA, Liedje Bettizaide Oliveira de. **Efeitos do microcrédito rural sobre a produção agropecuária na região Nordeste: evidências do Programa Agroamigo**. Rev. Econ. Sociol. Rural 59, [s. l.], p. 1-48, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/WRSFqttHMVD3mWDG3YD5VZH/?lang=pt#>. Acesso em: 1 mai. 2023.

ALTAFIN, Iara. REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR. **Agricultura Familiar**, [s. l.], p. 1-10, 2007. Disponível em: <https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fitotecniatecnologiadealimentosesocioeconomia716/antoniolazarosantana/conceito-de-agricultura-familiar.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021

ANDRADE, Pedro Henrique da Silva. **A importância do Pronaf de microcrédito no assentamento Unidos venceremos no município de Buritis – MG**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Gestão de Agronegócios - Campus Darcy Ribeiro) - UNB, [S. l.], 2019. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/33911>. Acesso em: 25 ago. 2023.

AQUINO, Joacir Rufino De ; SCHNEIDER, Sergio. **Agricultura familiar emprega mais de 10 milhões de pessoas no Brasil**. CORECON, [s. l.], 14 jan. 2022. Disponível em: <https://www.corecon-rn.org.br/2022/01/14/agricultura-familiar-emprega-mais-de-10-milhoes-de-pessoas-no-brasil/>. Acesso em: 22 abr. 2023.

AQUINO, Joacir Rufino de; RADOMSKY, Guilherme F. W.; SPOHR, Gabriela. DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO POTENCIAL DO GRUPO B DO PRONAF NA REGIÃO NORDESTE E NO ESTADO DE MINAS GERAIS. In: SCHNEIDER, Sergio; FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fabio. **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006**. Brasília: Ipea, 2014. p. 77-106. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3011>. Acesso em: 03 jul.2023

AVELAR, Sebastião. AGRICULTURA 4.0: O FUTURO DA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL. **Emater MG**, [S. l.], p. 1, 10 dez. 2019. Disponível em: [https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite\\_pagina\\_interna & id=24568](https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna & id=24568). Acesso em: 27 set. 2021.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 14 dez. 2023

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Prioridades e principais dificuldades no acesso ao crédito e seguro rural plano agrícola e pecuário**. [s.l: s.n.]. 2021. Disponível em: [https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/RESULTADO\\_PESQUISA\\_PRODUTORE\\_S\\_ATEG-PAP2021\\_2022.pdf](https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/RESULTADO_PESQUISA_PRODUTORE_S_ATEG-PAP2021_2022.pdf). Acesso em: 02 jul. 2023.



CASTRO, Cesar Nunes de; PEREIRA, Caroline Nascimento. TD 2343 - Agricultura Familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política Nacional de Ater. **Texto para Discussão IPEA**, [s. l.], p. 9-46, 2017. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content & view=article&id=31419&Itemid=424](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=31419&Itemid=424). Acesso em: 13 set. 2023

CARVALHO, Ananda de; DE DAVID, Cesar. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CAMPO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. **Geo UERJ**, [S.l.], v. 1, n. 22, p. 171-186, set. 2011. ISSN 1981-9021. Disponível em: <[https://www.e publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/2071](https://www.publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/2071)>. Acesso em: 15 jun. 2023.

DUARTE, Simone V. FURTADO, Maria Sueli V. Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502230323. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/>. Acesso em: 22 abr. 2023.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. EMBRAPA. Tema Embrapa | Agricultura Familiar | POLÍTICAS PÚBLICAS - **Conteúdo web**. [S. l.: s. n.], 2021. 1 atlas. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/politicas-publicas>. Acesso em: 26 set. 2021.

FAO. **Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar**. 2019. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1190270/> Acesso em 7 jun. 2023.

FERRAZ, O. G. et al. **MICROCRÉDITO RURAL: ANÁLISE SOBRE A MODALIDADE DO PRONAF B**. Unknown, , 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22004/AG.ECON.107936>. Acesso em: 10 set. 2023.

GRISA, Cátia et al. Capacidades estatais para o desenvolvimento rural no Brasil: análise das políticas públicas para a agricultura familiar. **Revistas.UFG**, [s. l.], p. 1-24, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/50853/24867>. Acesso em: 22 nov. 2021.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. LUME REPOSITÓRIO DIGITAL UFRGS: [s. n.], 2015. Cap 01, 53-129 p. DOI <http://hdl.handle.net/10183/232410>. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/232410>. Acesso em: 4 ago. 2023.

GUALDANI, Carla. **Assentamentos da reforma agrária em regiões produtivas do agronegócio: territorialidades, segurança alimentar e acesso à água, no município de Buritis - MG**. 2019. 202 f., il. Tese (Doutorado em Geografia) —Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/39373>. Acesso em: 29 ago.2023.

GUEDES, I. A.; ALMEIDA, A. T. C.; SIQUEIRA, L. B. O. DE. **Efeitos do microcrédito rural sobre a produção agropecuária na região Nordeste: evidências do Programa Agroamigo**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 59, n. 1, p. e210774, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/WRSFqttHMVD3mWDG3YD5VZH/?lang=pt#> Acesso em: 22 abr. 2023.

HENIG, E. V.; SANTOS, I. Â. DOS. Políticas públicas, agricultura familiar e cidadania no Brasil: O caso do PRONAF. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 6, n. 1, p. 256–269, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5102/rbpp.v6i1.3343> Acesso em: 25 out. 2023.

LEFF, H. Agroecologia e saber ambiental. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**. Porto Alegre, v.3, n.1, p. 36 - 51. jan./mar, 2002. Disponível em: [https://www.projetovidanocampo.com.br/agroecologia/agroecologia\\_e\\_saber\\_ambiental.pdf](https://www.projetovidanocampo.com.br/agroecologia/agroecologia_e_saber_ambiental.pdf). Acesso em: 22 jun.2023.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educ. Pesquisa**. , São Paulo, v. 30, n. 2, pág. 3-4, agosto de 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022004000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 abr 2021

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, . Agricultura Familiar. *In: Agricultura Familiar*. [S. l.], 26 ago. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>. Acesso em: 26 set. 2021.

MG, BURITIS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**. Relação de projetos elaborados na semama – via Codevasf (recursos através de indicações e emendas parlamentares) – demandados e contemplados pelas associações rurais do município de buritis – mg a partir de 2019. SEMAMA, Buritis, MG. 17. Out 2023

NORDESTE, BANCO. **Plano Safra 2022-2023 -Quadro Resumo (Tabela Grupos e Linhas PRONAF)**, [s.l.n.d.]. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/45735/361459/Plano+Safra+2022-2023+-+Quadro+Resumo+%28Tabela+Grupos+e+Linhas+Pronaf%29.pdf/f1a81679-ce5c-6849-d80d-b164248cf765?version=3.0&t=1658349370745&download=true>>. Acesso em: 14 dez. 2023.

RESENDE OLIVEIRA, G.; MOREIRA DE ARAÚJO, F. CÉSAR DE QUEIROZ, C. **A importância da assistência técnica e extensão rural (ATER) e do crédito rural para a agricultura familiar em goiás**. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 37, n. 3, p. 528–551, 2017. DOI: 10.5216/bgg.v37i3.50769. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/50769>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SANTOS, Luciano Monteiro dos. **Impactos na sociedade local gerados pelos assentamentos de reforma agrária na região de Buritis - MG**. 2016. 65 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Educação do Campo) —Universidade de Brasília, Planaltina-DF, 2016. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/16542>. Acesso em: 30 ago. 2023

SILVA , L. F. da .; MALTEZ, M. A. P. da F. .; OLIVEIRA, C. E. A. .; GUSMÃO , Y. J. P. .; SOUZA , M. A. de .NASCIMENTO , J. A. C. do .OLIVEIRA , C. P. de .BUENO , O. C. de . **Sustainability, family farming and public policies in Brazil: a literature review**. Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 4, p. e42310414220, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i4.14220. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/14220>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SILVA, E. F. DA; MYCZKOWSKI, M. L.; MONTEIRO, J. V. **IMPORTÂNCIA SOCIAL, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Congresso de Tecnologia - Fatec Mococa, v. 4, n. 1, 25 out. 2021. Disponível em: <https://congresso.fatecmococa.edu.br/index.php/congresso/article/view/153>. Acesso em: 22 jun.2023

SIMÕES, M. da R. S. . **A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A PRODUTORES DE BASE FAMILIAR**. Revista Ibero-americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 1058– 1076, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i2.4003. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4003>. Acesso em: 30 ago. 2023.

TONETO JR., R.; GREMAUD, A. P. **MICROCRÉDITO E O FINANCIAMENTO RURAL:: RECOMENDAÇÕES DE DESENHO E GESTÃO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA MUNDIAL**. Planejamento e Políticas Públicas, [S. l.], n. 25, 2022. Disponível em: [//www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/63](http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/63). Acesso em: 14 abr. 2023.

VARELLA, Marcelo. Agricultura Familiar. *In*: **EMATER (MG)**. EMATER-MG DEBATE AGRICULTURA FAMILIAR 4.0 DURANTE O INFORUSO 2020. [S. l.], 10 ago. 2020. Disponível em: <https://encurtador.com.br/bhwB3>. Acesso em: 26 set. 2021.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.**

Este questionário é parte integrante de uma pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas tendo como objetivo estudar a política pública de microcrédito rural (PRONAF) no município de Buritis -MG que atende a agricultura familiar.

**1.Sexo:**

Masculino.  Feminino

**2. Faixa etária:**

18 e 24 anos

25 e 35 anos

36 e 44 anos

45 e 55 anos

Acima de 60 anos

**3. Escolaridade:**

Ensino fundamental completo

Ensino fundamental incompleto

Ensino médio completo

Ensino médio incompleto

Ensino superior completo

Ensino superior incompleto

**4. Tipo de atividades exercidas no estabelecimento familiar rural:**

Produção de Leite

Frutas e Hortaliças

Criação de animais de pequeno e médio porte

Outros: \_\_\_\_\_

**5. Tem recebido assistência técnica rural?**

Sim

Não

**6. Se sim, quais de quais entidades?**

SENAR

Emater

Privada

**7. Se sim, quais as assistências?**

Assistência técnica educacional

Operacional

Administrativa

Assistência de crédito rural

**8. Conhece alguma política de crédito rural?**

Sim

Não

**9. Já contratou algum tipo de crédito rural?**

Sim

NÃO

**10. Caso não, qual motivo de não contratação de créditos e financiamento?**

Falta de conhecimento de políticas de crédito

Falta de instrução sobre crédito por parte das agências e cooperativas de crédito

Alta taxa de juros

Burocracia na contratação ( Documentos, avalistas e outros)

Outros. \_\_\_\_\_

**11. Caso contrate créditos e financiamentos, qual banco de preferências?**

Agências bancárias tradicionais ( banco do Brasil, Bradesco, Caixa e outros)

Cooperativas de Crédito ( Sicoob, Sicredi e outros.)

**Observações:**

